



**10^a
SESSÃO**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARNIDE
MANDATO 2021-2025**

EDITAL

Nos termos do nº 1 do art. 11º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Carnide, para o **dia 14 de Dezembro de 2023, pelas 21 horas, no Edifício Espassus 3G – Rua Táxis Palhinhas**, a qual, de acordo com o art. 31º do Regimento, se iniciará com o Período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do art. 32 do Regimento, o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo a Ordem do Dia a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Apreciação e votação da acta da reunião anterior.**
2. **PROPOSTA – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO - 2024**
Aprovar as opções do Plano e Orçamento e PPI da Junta de Freguesia de Carnide para o ano de 2024, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
3. **PROPOSTA – MAPA DE PESSOAL - 2024**
Aprovar o Mapa Anual de Pessoal da Junta de Freguesia de Carnide, para o ano de 2024, de acordo com a alínea m) do nº 1 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
4. **PROPOSTA – Autorização Prévia Genérica à Assunção de Compromissos Plurianuais**
Ao abrigo da alínea xx do artº 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, da alínea c do nº 1 do artº 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12 do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de Junho.
5. **PROPOSTA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO**
Autorizar a celebração de Contratos de Delegação de Competências e Protocolos de Cooperação, de acordo com a alínea g), i) e j) do nº 1 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

6. PROPOSTA - 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Aprovar a 3.ª Revisão Orçamental de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

7. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

8. Apreciação do Regulamento de Venda Ambulante.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



- Maria Vilar Diógenes -